

Ata da quinta sessão extraordinária da nona legislatura da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI, realizada aos vinte nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã no prédio João Bosco Siqueira Dias. Reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores: DANIEL JOAQUIM DA SILVA, ADRIANO VICENTE DOS REIS, ANTÔNIO DE JESUS COELHO ALVES, JOSÉ WILSON AMORIM DE SOUSA, MORAIS DE SOUSA SIQUEIRA, JOSÉ NETO RIBEIRO, ARIANNE COELHO AMORIM SIQUEIRA, MARCOS GEOVANE RIBEIRO COELHO e GILVANETO PEREIRA DA SILVA. O senhor presidente Daniel Joaquim da Silva declarou aberto os trabalhos. Dando continuidade comunicou aos vereadores presentes que só seria permitido as discussões relativas às matérias em pauta, por se tratar de sessão extraordinária já convocada para este fim, em seguida, solicitou que o senhor secretário fizesse a leitura das matérias para o EXPEDIENTE. (1) Projeto de lei nº 001/2026 que altera a Lei Complementar nº 271, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados de monitores escolares e dá outras providências. (02) Parecer 001/2026 da comissão de Saúde, Educação e Direitos Humanos (3) Projeto de Lei nº 002/2026, que regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências. (4) Projeto de Lei nº 003/2026 que fixa na rede municipal de ensino o piso salarial dos profissionais do magistério, nos termos da Medida Provisória nº 1334, de 2026. (05) Parecer 003/2026 da comissão de Saúde, Educação e Direitos Humanos Feito a leitura dos referidos projetos, o senhor presidente esclareceu que em consulta à assessoria e, conforme manda a legislação os referidos Projetos têm que ser votados separadamente. Dando continuidade, o senhor presidente ressaltou que os referidos projetos se tratavam de matéria de urgência e por isso foi convocada a sessão extraordinária. Após a leitura do expediente, passou-se a fase de discussão, em que os vereadores fizeram uso da palavra. O vereador Moraes Siqueira pronunciou-se sobre o Projeto de lei nº 001/2026, destacando que o projeto trata da alteração da Lei nº 271/2023, referente aos cargos de monitores escolares, com ampliação do número de vagas de 33 para 40, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de um salário mínimo. O vereador registrou ressalva específica ao artigo 6º do projeto, por prever que os cargos sejam de livre nomeação e exoneração, entendendo que a forma mais democrática de ingresso seria por meio de teste seletivo ou concurso, garantindo igualdade de oportunidades à população. Apontou a importância dos cargos de monitores, especialmente nas áreas de educação infantil, ensino fundamental, transporte e reforço escolar, ressaltando a responsabilidade das funções e a necessidade de que o monitor atue como apoio pedagógico e não substituindo o papel do professor. O vereador também registrou inconformidade com a realização de uma chamada pública para facilitador de aprendizagem sem amplo conhecimento da Câmara e da população, destacando o curto prazo do edital e a limitação da divulgação. Por fim, sugeriu que os critérios de escolaridade previstos no projeto sejam melhor delimitados, alertando que, futuramente, será cada vez mais exigida formação específica na área da educação para o exercício dessas funções. A vereadora Arianne Siqueira destacou que o projeto, originalmente de 2023, sofreu alterações e ampliou de 33 para 40 o número de vagas para monitores escolares, em razão do ensino em tempo integral. Ressaltou a importância do papel do vereador na análise das leis e afirmou que a Câmara está aberta a aprovar projetos que beneficiem o município, com as devidas ressalvas. Por fim, enfatizou a necessidade de que os monitores tenham ciência de suas responsabilidades e deveres. O vereador Antônio de Jesus manifestou apoio ao projeto, destacando sua importância e o aumento das vagas para monitores escolares, conforme já discutido pelos demais vereadores. Ressaltou que os parlamentares representam toda a população do município e exercem papel de fiscalização. Enfatizou que os monitores devem atuar com responsabilidade, especialmente no transporte escolar, destacando também o papel dos pais na fiscalização. Por fim, desejou boa sorte aos profissionais que irão

assumir as funções. O vereador Marcos Geovane declarou voto favorável ao projeto de lei 001/2026 que altera a legislação referente aos cargos de monitores escolares, destacando a importância da função no apoio aos professores, ao transporte escolar e às famílias. Registrou, contudo, ressalva quanto à forma de ingresso nos cargos, defendendo a realização de teste seletivo para garantir igualdade de oportunidades à população. Reafirmou, por fim, seu voto favorável à matéria, com a devida ressalva. Em seguida, o senhor presidente encerrou a discussão, submeteu em votação sendo que o projeto obteve 08 votos favoráveis, com ressalva dos vereadores Marcos Geovane e vereador Moraes de Siqueira ao projeto 001/2026 que são a favor de deste teste seletivo. Encerrada a votação, o senhor presidente declarou aprovado os Projetos de Leis, nº 001/2026, 002/2026 e 003/2026 por unanimidade. Finalizado a ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e para constar eu Gilvaneto Pereira da Silva, 2º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por todos assinada.

DA N.ª 702 2021 DA SILVA
Antonio de Jesus Coelho Alves,
Briante Coelho Amorim Siqueira, José Wilson Amorim de Sousa,
Marcos Geovane Ribeiro Coelho,
Moraes de Sousa Siqueira, José Neto Ribeiro,
Gilvaneto Pereira da Silva